

ATA NÚMERO 53/XIII/ 1.ª SL

Ao dia 22 do mês de junho de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação das atas n.ºs 51 e 52.
2. Deliberação sobre elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 252/XIII/1.ª (PAN) - Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correcta interpretação da Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro -, solicitado pela Comissão de Saúde.
(Cabe ao PSD, caso a Comissão entenda efetuar parecer).
3. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2015.
4. Apreciação e votação do requerimento do GP PS “para audição do ex-Ministro Miguel Relvas”.
5. Designação de autor para o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.ª (ALRAM) - Procede à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.
(Cabe ao PS).
6. Definição da metodologia par apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 23/XIII/1.ª (GOV) - Cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias, alterando o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho e o Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2011, de 5 de junho.
7. Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 24/XIII/1.ª (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

8. Discussão e votação do parecer relativo à Proposta de Lei n.º 14/XIII/1.ª (ALRAM) - Alteração ao Código de Processo Civil e ao Código de Procedimento e de Processo Tributário.
Autora do parecer: Margarida Balseiro Lopes (PSD).
9. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 363/XIII/1.ª (CDS-PP) -Recomenda a ponderação da criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Maio de 2015.
10. Outros assuntos.

1. Aprovação das atas n.ºs 51 e 52.

A ata foi aprovada por unanimidade.

- 2. Deliberação sobre elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 252/XIII/1.ª (PAN) - Enquadra as Terapêuticas não Convencionais na Lei de Bases da Saúde, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e reforça a correcta interpretação da Lei nº 45/2003, de 22 de agosto e Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro -, solicitado pela Comissão de Saúde.
(Cabe ao PSD, caso a Comissão entenda efetuar parecer).**

A Senhora Presidente expôs o pedido da Comissão de Saúde no sentido de a COFMA realizar um parecer sobre esta iniciativa. PSD (Senhor Deputado Cristóvão Crespo) e PS (Senhor Deputado João Paulo Correia) pronunciaram-se em sentido favorável, notando que houve propostas de alteração neste âmbito, no último processo orçamental, questão recordada também pelo Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) que, enquanto Vice-Presidente presidiu a audiências que também incidiram sobre esta matéria.

O PSD designou o Senhor Deputado Cristóvão Crespo como autor do parecer.

- 3. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2015.**

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) solicitou o adiamento do presente ponto. O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) concordou e propôs que a questão seja resolvida entre os Coordenadores, pedindo ainda à Senhora Presidente que se diligencie pelas auditorias já solicitadas.

A Senhora Presidente recordou que foram pedidos os pontos da situação dessas auditorias e que a informação já recolhida foi distribuída pelos membros da Comissão.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) recordou o prazo para apresentação dos relatórios das auditorias em vigor, defendendo que deve ser sublinhada a necessidade de cumprir o prazo legal, sob pena de os relatórios perderem a sua utilidade temporal. Notou que o histórico mostra que os prazos não são respeitados.

4. Apreciação e votação do requerimento do GP PS “para audição do ex-Ministro Miguel Relvas”.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o requerimento, que considerou autoexplicativo.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), considerou o requerimento como uma tentativa de criação de casos políticos porque o PS não obtém as respostas que deseja. Declarou que o processo foi transparente, que os esclarecimentos estão prestados e que o PSD não pode aceitar que a COFMA seja instrumentalizada, ficando o juízo sobre o processo de venda do Efisa ao critério de cada um.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) referiu que a ex-Secretária de Estado Isabel Castelo-Branco não soube responder a todas as questões e sublinhou que o PS continua a achar estranhas as circunstâncias que envolveram o banco Efisa, expostas nos requerimentos apresentados e nas perguntas colocadas ao ex-Ministro Miguel Relvas, não havendo respostas para as questões suscitadas. Reiterou que é negativo que um ex-membro do Governo se recuse a vir à Assembleia da República dar explicações.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) repetiu que os esclarecimentos estão prestados, notando que o relatório da UTAM é claro. Se o PS quiser ouvir outros intervenientes, o PSD apoiará essas diligências, mas recusa-se a apoiar nesta iniciativa.

A Senhora Presidente lembro que falta ouvir o Dr. Bruno Castro Henriques, a requerimento do PS. A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) questionou se o requerimento original não se mantinha válido. A Senhora Presidente manifestou a opinião de considerar esse requerimento esgotado, dado que, após ser aprovado, a COFMA aceitou que o ex-Ministro Miguel Relvas pudesse responder por escrito, declarando o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) que é o atual requerimento que mantém validade. Confirmou que a audição do Dr. Bruno Castro Henriques está ainda a aguardar as respostas às questões colocadas ao Ministério das Finanças.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) questionou as consequências práticas da eventual aprovação deste requerimento, quando o ex-Ministro Miguel Relvas já se recusou a ser ouvido na Assembleia da República, respondendo o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) que há sempre a possibilidade de retirar ilações políticas de uma nova recusa, levantando a hipótese, também, de o ex-

Ministro Miguel Relvas, sabendo que o PS considera as suas respostas evasivas, desejar esclarecer estas questões.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com os votos a favor de PS, BE e PCP, a abstenção do CDS-PP e o voto contra do PSD.

**5. Designação de autor para o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.ª (ALRAM) -
Procede à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89,
de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.
(Cabe ao PS).**

O PS designou como autora do parecer a Senhora Deputada Jamila Madeira.

**6. Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º
23/XIII/1.ª (GOV) - Cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as
empresas de transportes de mercadorias, alterando o Código dos Impostos Especiais de
Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho e o Regime Geral das
Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2011, de 5 de junho.**

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) declarou que, tanto nesta iniciativa como na Proposta de Lei n.º 24/XIII, caso nenhum GP queira efetuar qualquer audição, poderá ser determinado de imediato prazo para apresentação de propostas de alteração.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sugeriu que se os GP's tiverem alguma proposta de audição a fazer, deverão enviar essa proposta à mesa até ao dia seguinte. Caso contrário, fixar-se-á o prazo para as propostas de alteração.

A Senhora Presidente propôs que até às 18 horas de dia 23 (dia seguinte) cheguem eventuais propostas de audição. Na sua falta, ficaria definida a data de 27 de junho (2.ª feira) para apresentação de propostas de alteração.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) lembrou que as propostas de audição, a existir, têm que ser votadas na próxima reunião, sugerindo a possibilidade de uma reunião de mesa e coordenadores na 6.ª feira, para o efeito.

A Senhora Presidente deixou essa questão para o momento da apresentação ou não de propostas de audição.

7. Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 24/XIII/1.ª (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

Relativamente a esta iniciativa legislativa, todos os GP's declararam não ter audições a propor, pelo que foi determinada a data de 27 de junho para apresentação de propostas de alteração, com votação da iniciativa, na especialidade, na reunião do dia 29.

8. Discussão e votação do parecer relativo à Proposta de Lei n.º 14/XIII/1.ª (ALRAM) - Alteração ao Código de Processo Civil e ao Código de Procedimento e de Processo Tributário. Autora do parecer: Margarida Balseiro Lopes (PSD).

A Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) apresentou o parecer de que foi autora. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) saudou a autora do parecer que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

9. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 363/XIII/1.ª (CDS-PP) - Recomenda a ponderação da criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Maio de 2015.

A redação final do Projeto de Resolução n.º 363/XIII/1.ª (CDS-PP) foi fixada tendo em conta a sugestões da DAPLEN, sem quaisquer votos contra.

10. Outros assuntos.

A Senhora Presidente informou os membros da Comissão sobre a impossibilidade de audição com o ACO e o Governo na semana seguinte, declarando que até ao final do dia seguinte essas, como as audições previstas no Plano de Atividades, seriam agendadas, respondendo ainda, negativamente, à pergunta do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) no sentido de saber se o Governo tinha indicado que membro do Governo estaria presente.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) apresentou um requerimento remetido no dia anterior e fora da Ordem do Dia, para audição do Governador do Banco de Portugal, no âmbito das notícias que têm vindo a público sobre a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que o PSD não dá o seu acordo para que o requerimento seja votado (uma vez que estava fora da OD). Alegou ainda que está a ser constituída uma



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Comissão de Inquérito à CGD, colocando em causa a oportunidade deste requerimento, notando que poderá haver conflito de competências entre Comissões.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) alegou que, quando a Comissão de Inquérito ao BANIF já tinha sido constituída, o PSD chamou o Ministro das Finanças à Assembleia da República, recordando que o atual requerimento foi remetido aos serviços da Comissão por volta das 21 horas.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) notou que o seu requerimento para audição do Conselho de Finanças Públicas também foi discutido apenas quando constou da OD. Saliendo que há uma Comissão de Inquérito em vias de ser criada, sublinhou que o CDS-PP também gostaria de ouvir o responsável político pela CGD (Ministro das Finanças).

A Senhora Presidente confirmou que o requerimento, não constando da OD, só pode ser discutido e votado com acordo de todos os GP's.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que o Senhor Deputado João Galamba (PS) constrói uma realidade que não corresponde aos factos, referindo que quando a COFMA aprovou a audição do Ministro das Finanças, em janeiro, ainda não tinham sido apresentadas todas as propostas de criação de Comissão de Inquérito.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) manteve o que já tinha exposto, reiterando que quando o PSD apresentou o requerimento para a vinda do Ministro das Finanças, em janeiro, a Comissão de Inquérito ao BANIF já estava anunciada, sendo a lógica a mesma.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) interveio para referir que, não havendo acordo para discutir o requerimento na presente reunião, não faz sentido estar, de facto, a fazê-lo.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 11:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2016

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Reunião de 22 de junho de 2016

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Hortense Martins
Inês Domingos
Ivan Gonçalves
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano
Santinho Pacheco

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Pinho de Almeida
Mariana Mortágua

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Carlos Silva
Fernando Anastácio